PROJETO DE INDICAÇÃO Nº410/2025

Considerando que os teatros e espaços culturais constituem locais de difusão artística, formação cidadã e promoção da diversidade cultural, devendo ser reconhecidos como de interesse público para a cidade;

Considerando que muitos desses equipamentos enfrentam dificuldades de manutenção em razão do alto custo de aluguel e tributos, especialmente após os impactos da pandemia da Covid-19, o que tem levado ao fechamento de importantes espaços culturais;

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 215, garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais e determina que o Estado apoie e incentive a valorização e difusão das manifestações culturais;

Considerando que a concessão de isenção do IPTU representa medida de baixo impacto financeiro para o Município, mas de enorme relevância social, econômica e simbólica, fortalecendo a economia criativa, o turismo e a imagem de Salvador como cidade cultural;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que encaminhe projeto de lei, em regime de urgência, prevendo um programa específico de incentivo, com critérios claros e transparentes, para que teatros e espaços culturais de caráter artístico e cultural possam pleitear a isenção ou redução do IPTU, garantindo a manutenção de suas atividades e o acesso da população à cultura.

Salvador, 14 de setembro de 2025.

Aladilce Souza
Vereadora pelo PC do B